

TERMO ADITIVO

Processo nº 50613.002205/2022-11

Unidade Gestora: 393017 - Superintendência Regional do DNIT/PB

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0198/2023 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EM IMÓVEL INTEGRANTE DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA UN ENGENHARIA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0012-63, com endereço na Rua Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Arnaldo Monteiro Costa, nomeado pela Portaria nº 355, de 20/04/2023, do Ministério dos Transportes, e de outro lado a empresa **UN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.393.324/0001-63, estabelecida à Rua José Pires Maia, 47 - Sala 02 - Centro - São João do Rio do Peixe/PB, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Ugo Rafael Gonçalves Nóbrega, portador da Carteira de Identidade nº 10 [REDACTED] 17 CREA/PB e do CPF nº 078. [REDACTED] -24, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0198/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto modificação qualitativa e quantitativa do contrato, com reflexo financeiro negativo.

1.2. O valor do presente contrato passará de R\$ 87.483,52 para R\$ 87.395,03. Uma redução de R\$ 88,49.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, I e II, "d", § 1º, bem como o item 21 do Termo de Referência anexo do Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Passa(m) a vigorar a (s) Planilha (s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) a este Termo Aditivo (SEI nº 16331930), a partir de 07/09/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393017

Fonte: 1000000000

Natureza da Despesa: 339039

PI: DAF00103.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Será exigida a renovação da garantia, conforme regras constantes do Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ARNALDO MONTEIRO COSTA

Superintendente Regional

UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Rafael Gonçalves Nóbrega, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 27/12/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16553866** e o código CRC **2CED0832**.

Referência: Processo nº 50613.002205/2022-11

SEI nº 16553866

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |